



PREFEITURA DO BOM JARDIM
Estado de Pernambuco
RESOLUÇÃO TC Nº 269 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024
Item 22
ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO COM O TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM OS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (Fonte de Recurso 604) E PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DO PISO SALARIAL PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM (Fonte de Recurso 605). Portaria STN nº 710/202)

Código da Despesa	Descrição da Despesa	Valor Contabilizado (R\$)
Fonte de Recurso 604		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.591.269,81
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.092.744,77
	SUBTOTAL	3.684.014,58
Fonte de Recurso 605		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.796.833,57
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	390.750,49
3.1.91.13	Obrigações Patronais	0,69
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	466,16
	SUBTOTAL	2.188.050,91
	TOTAL	5.872.065,49

Nota: EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 127, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022;
§ 2º As despesas com pessoal resultantes do cumprimento do disposto nos §§ 12, 13, 14 e 15 do art. 198 da Constituição Federal serão contabilizadas, para fins dos limites de que trata o art. 169 da Constituição Federal, da seguinte forma:
II - no segundo exercício financeiro subsequente ao da publicação deste dispositivo, serão deduzidas em 90% (noventa por cento) do seu valor;